



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 071/2011/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e, considerando o disposto nos autos do P.A. 574232010 (fl. 25), **R E S O L V E**:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria n.º 961/2010/PRES-TRE/GO. Onde se lê: "Art. 1º CONCEDER, (...) no período de 7/1/2011 a 23/2/2011, (...)", leia-se: "Art. 1º CONCEDER, (...) no período de 17/1/2011 a 23/2/2011, (...)".

Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 14 de janeiro de 2011.

  
Desembargador NEY TELES DE PAULA  
Presidente